



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/292/2024

PRC/172/2024

Processo Administrativo PMC/15975/ 2024

Inexigibilidade/098/2024

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, e do outro lado, a empresa, **LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.387.118/0001-63, sediada na Rua Alberto Cintra, nº 161, sala 1001, Bairro União, Belo Horizonte - MG, CEP 31.106-370, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Kleber dos Santos Menezes**, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito em sua Comunicação Interna nº. 22496/2026, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PMC/292/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 29/10/2026 e término em 29/10/2027.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 111 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

3 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 01 de outubro de 2026.

JOSE
ROBERTO DA
COSTA:4269
2016653

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO DA
COSTA:42692016653
Dados: 2026.10.01
14:15:10 -03'00'

José Roberto da Costa
Secretário de Municipal de Segurança Pública e Trânsito

KLEBER DOS SANTOS
MENEZES:00135078695

Assinado de forma digital por
KLEBER DOS SANTOS
MENEZES:00135078695
Dados: 2026.10.01 18:14:45 -03'00'

Kleber dos Santos Menezes
LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.